



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2020

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 09/2020**, de 28 de maio de 2020, **referente às datas para divulgação** do Resultado PRELIMINAR; Prazo para interposição de recursos; Julgamento dos recursos e Resultado FINAL da seleção e homologação; **levando em consideração o grande número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	08/06/2020, às 16:30 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:30 horas do dia 08/06/2020 até às 16:30 horas do dia 09/06/2020
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	10/06/2020

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 04 de junho de 2020.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA